

**PORTARIA Nº 170/2016**

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

**RESOLVE**

**CONCEDER** pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

<b>Nome:</b> Valdionor Martins dos Anjos <b>RG:</b> 6.944.090-8
<b>Destino:</b> Curitiba – PR.
<b>Motivo:</b> Levar paciente: João Evangelista para consulta na Santa Casa.
<b>Data:</b> 04 a 06 de setembro de 2016
<b>Quantidade de Diárias:</b> 03
<b>Meio de Transporte:</b> Veículo Ambulância – Placa AZP - 4029
<b>Valor Unitário da Diária:</b> R\$ 180,00
<b>Valor Total da Diária:</b> R\$ 540,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 05 de Setembro de 2016.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal